



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ

EDITAL MEDICINA Nº. 001/2015

PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2016

INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE *ON LINE*

www.vestibularfamaz.com.br/hotsite/inscricoes.

Período: 13 de outubro a 30 de novembro de 2015

Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

Domingo, 13 de dezembro de 2015, das 09 às 13 horas

Local: Faculdade Metropolitana da Amazônia - Av. Visconde de Souza Franco, nº72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Segunda-feira, 04 de janeiro 2016, a partir das 18 horas

MATRÍCULA DOS CALOUROS

Candidatos classificados para a formação da 1ª TURMA

05 a 12 de janeiro de 2016, de 08 às 20 horas

Candidatos classificados para a formação da 2ª TURMA

01, 02, 03, 04, 05, 11 e 12 de fevereiro de 2016, de 08 às 20 horas

INÍCIO DAS AULAS

2016/1º semestre – 01 de fevereiro de 2016

2016/2º semestre – 08 de agosto de 2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS) da FAMAZ torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2016, certame regulamentado pelos decretos nº 5.622, de 20/12/2005; nº 5.773, de 09/05/2006 e nas portarias MEC nº 239/2012, nº 040/2007, nº 391/2002 e nº 438/1998, destinado a selecionar candidatos para o provimento de **100 (cem) vagas** no curso de Bacharelado em Medicina, ofertadas, para suprir turmas correspondentes ao primeiro e ao segundo semestres letivos do ano de 2016, pela Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ, Instituição de Ensino Superior **Recredenciada** pela Portaria do Ministro da Educação nº 854, de 11/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2013, mediante as condições estabelecidas neste Edital, com prazo de validade para o ano letivo de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2016** é destinado ao preenchimento das vagas no Curso de Bacharelado em Medicina.

1.2. Os candidatos ao **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2016** concorrerão ao total de **100 (cem) vagas** no curso de Bacharelado em Medicina, com dupla entrada, sendo que os **50 (cinquenta)** primeiros classificados iniciarão as aulas no primeiro semestre letivo de 2016, enquanto que os últimos 50 (cinquenta) classificados iniciarão as aulas no segundo semestre letivo de 2016.

1.3. O Curso de Bacharelado em Medicina da FAMAZ tem funcionamento em regime de horário **INTEGRAL**.

1.4. QUADRO DESCRITIVO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA DA FAMAZ

1.4.1. Curso e vagas/semestre letivo

Cursos De Graduação	Vagas		Total De Vagas/Curso
	2016/1	2016/2	
Bacharelado em Medicina	50	50	100

1.4.2. Situação Legal do Curso de Bacharelado em Medicina da FAMAZ

Cursos de Graduação	Situação Legal	Tempo de Duração
Bacharelado em Medicina	Portaria Sesu nº 626 de 27/11/2013, D.O.U de 28/11/2013	6 Anos

1.4.3 Valor da mensalidade do Curso de Bacharelado em Medicina da FAMAZ

CURSOS DE GRADUAÇÃO	VALOR INTEGRAL (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO PONTUALIDADE	VALOR COM DESCONTO (R\$)
Bacharelado em Medicina	7.181,85*	5%	6.822,75

* Os valores supracitados serão reajustados a partir de **01 de Janeiro de 2016**, onde será aplicado o índice de reajuste a ser definido, que será divulgado no site institucional, www.famaz.edu.br.

2. DO FIES E DO PROUNI:

2.1. A Faculdade Metropolitana da Amazônia - FAMAZ está regularmente cadastrada no FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR – FIES e aderiu ao PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, atendida a legislação específica de cada um dos Programas, mas não possui nenhuma gerência sobre os procedimentos de inscrição nestes programas,

informações, documentações, funcionamento do site e demais procedimentos.

2.2. As condições de acessibilidade ao FIES e ao PROUNI são as estabelecidas na legislação pertinente.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2016

3.1. PARTICIPANTES: Estarão aptos a concorrer às vagas disponibilizadas no **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2016**, exclusivamente, os candidatos que comprovarem a conclusão do Ensino Médio. Ao inscrever-se no **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2016** o candidato declara, expressamente, que concluiu o Ensino Médio, à exceção do disposto no **item 3.8**.

3.2. PERÍODO: As inscrições serão realizadas conforme cronograma contido no Quadro do **item 8**.

3.3. FORMAS DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas, exclusivamente, de forma *on line*, no site www.vestibularfamaz.com.br/hotsite/inscricoes período de **13 de outubro a 30 de novembro de 2015**, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Também serão disponibilizados terminais de computadores, instalados na sede da FAMAZ, localizada à **Avenida Visconde de Souza Franco, nº 72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará**, no Setor de **VESTIBULAR**, para a realização de inscrições.

3.4. DADOS PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição, são necessários os seguintes dados: Documento de Identificação Pessoal e CPF do candidato; E-mail válido; Data de nascimento; Pelo menos dois telefones de contato, preferencialmente um fixo e um celular; Upload de uma foto de rosto, recente, de frente, sem óculos, boné ou outro tipo de adereço que impeça a sua identificação (em formato JPEG ou PNG).

3.5. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militar, Civil e Federal, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade.

3.6. NÃO serão aceitos como documentos de identificação pessoal: certidão de registro civil (nascimento ou casamento), títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, cartão passe fácil, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificável ou danificado.

3.7. CARTÃO DE INSCRIÇÃO

3.7.1. O Cartão de Inscrição estará disponível ao Candidato, para impressão no site www.vestibularfamaz.com.br/hotsite/inscricoes no campo “ACOMPANHAMENTO”, informando o seu e-mail e senha cadastrados, a partir das 18 horas, do dia 10/12/2015. Para isso, faz-se necessária a confirmação do pagamento da inscrição. Ressalta-se que, para pagamentos feitos através de Cartão de Crédito, a confirmação é imediata. No caso de pagamentos realizados via Boleto, a confirmação será em até 5 (cinco) dias úteis. **No Cartão de Inscrição estarão contidas informações como o número da inscrição, data, hora e local onde será realizada a prova.**

3.8. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS TREINEIROS

3.8.1. Entende-se por candidato treineiro aquele que ainda não concluiu o Ensino Médio e participa do processo seletivo com a intenção de testar seus conhecimentos, para medir sua performance no certame, sem qualquer possibilidade de iniciar os estudos no curso de graduação, pela indisponibilidade de comprovação oficial de conclusão do Ensino Médio.

3.8.2. A inscrição de candidatos treineiros seguirá as mesmas normas da inscrição de candidatos regulares, com destaque para a necessidade de que o candidato declare-se, no ato da inscrição, na categoria de treineiro.

3.9. INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.9.1. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD), e que necessitar de atendimento especial e/ou tempo adicional para realização do **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2016** previsto neste Edital, deverá informar no questionário socioeconômico e apresentar-se presencialmente ao setor de vestibular, para informar o tipo de atendimento compatível com a deficiência do candidato PCD para a realização do processo seletivo, por meio de laudo médico emitido por especialista da área de sua deficiência (Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999) contendo a identificação do candidato (nome completo, número e órgão expedidor do documento oficial de identidade), contendo Código Internacional de Doenças (CID), autorização médica para realizar as provas e identificação (nome completo, CRM e endereço) do(s) médico(s).

3.9.2. O laudo deverá ser entregue no setor de Vestibular, no período normal de inscrição previsto neste edital, conforme cronograma contido no quadro do **item 8**.

3.9.3. A Pessoa com Deficiência, na condição de candidato, que não cumprir o disposto nos subitens 3.9.1 e 3.9.2 deste Edital estará sujeita a não receber

tratamento especial no dia da(s) prova(s), sendo, contudo, esclarecido que a prova objetiva e a prova de redação serão de igual teor àquelas realizadas pelos demais candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2016**.

3.10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

3.10.1. O ato de inscrição ao **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2016** importa em reconhecimento, pelo candidato, da natureza de instituição particular da FAMAZ e, de que, na hipótese em que venha a ser classificado, a sua matrícula será feita sob a égide de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** no qual, além de obrigações expressas, será estabelecida a contraprestação pecuniária pelos serviços prestados.

3.10.2 Não haverá cancelamento de inscrição ou devolução do valor de taxa de inscrição paga.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. O tempo para a realização da prova é de 04 (quatro) horas.

4.2. Não haverá, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, revisão de provas e/ou recontagem de pontos, nem será conhecido e nem dado provimento a qualquer espécie de recurso sobre o resultado deste Processo Seletivo, bem como não serão fornecidas ao candidato cópias de sua folha de redação e do caderno de questões.

4.3. ATENÇÃO: ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA PROVA

4.3.1. Considerando as medidas de segurança previstas no item 5, solicita-se que os candidatos cheguem ao local de prova com, pelo menos, 01 (uma) hora de antecedência.

4.3.2. O candidato só fará a prova mediante a apresentação do cartão de inscrição e um documento de identificação oficial com foto de acordo com a lei, conforme previsto no item 3.5.

4.3.3. Os candidatos deverão permanecer na sala de prova, obrigatoriamente, por, no mínimo, 02 (duas) horas após o início das provas.

4.3.4. É importante que o candidato confira os seguintes dados pessoais no cartão resposta: nome, número da sua inscrição e o tipo de prova. Importante

ressaltar que o candidato deverá assinar, nos espaços próprios, de acordo com seu documento de identificação pessoal.

4.3.5. Os três últimos candidatos presentes na sala de prova só serão liberados juntos, após assinatura na Ata de Sala.

5. MEDIDAS DE SEGURANÇA DO VESTIBULAR

5.1. No dia da prova, serão adotadas as seguintes medidas de segurança:

1 - Com a finalidade de garantir a lisura do Processo Seletivo é reservado à FAMAZ, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, gravação em vídeo e áudio ou proceder à identificação especial (coleta de impressão digital e/ou filmagem e/ou fotografia) dos candidatos, inclusive durante a realização das provas;

2 – O candidato só fará a prova mediante a apresentação de um documento de identificação oficial com foto na forma preconizada no item **3.5.**;

3 – Não será aceito boletim de ocorrência informando a perda de documentos para ter acesso ao local de prova;

4 - Candidatos que possuírem cabelos compridos deverão amarrar o cabelo com ligas para deixar as orelhas à mostra;

5 – Não será permitida a utilização de nenhum adereço, como brincos, argolas, tiaras, etc., na hora da realização da prova;

6 - Todos os pertences dos candidatos, inclusive aparelhos celulares, desligados e sem baterias, deverão ser guardados nos sacos disponibilizados e lacrados pela organização do vestibular.

5.2. Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em local diferente do estabelecido no cartão de inscrição, salvo os casos assegurados por lei.

5.3. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas.

6. DO COMPARECIMENTO AO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência, em relação à hora estabelecida para o início da prova. Após o início do horário da prova os portões serão fechados e o candidato retardatário será automaticamente eliminado do **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2016.**

7. DA PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO

7.1. O PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2016 será realizado, em única etapa, no dia **13 de dezembro de 2015**, das 09 às 13 horas. Os candidatos farão a prova na FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA – FAMAZ, localizada na Avenida Visconde de Souza Franco, nº72 – Reduto – Belém – Pará.

7.2. A avaliação dos candidatos será mediante uma prova com duração total de 04 (quatro) horas e abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do Ensino Médio, e será constituída por uma prova de conhecimentos composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, e uma prova de Redação, com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas, redigida em letra legível, em folha de prova fornecida pela organização do vestibular.

7.3. A **prova objetiva** abrangerá matérias e disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, norteadas por uma matriz curricular voltada ao desenvolvimento de competências adquiridas pelo candidato, com ênfase no princípio da interdisciplinaridade entre as áreas do saber, em consonância com a LDB – Lei nº 9.394/96, Portaria do MEC nº 391/2002 e Parecer nº 98/99 do CP/CNE, conforme programa constante do ANEXO I (Conteúdo Programático) deste Edital.

7.4. A **prova de Redação** tem por finalidade avaliar a capacidade do candidato em produzir texto em prosa, considerando-se a organização do pensamento, a criatividade e o domínio da Língua Portuguesa.

7.5. Os candidatos serão selecionados levando-se em conta a média entre a pontuação obtida na primeira fase (prova objetiva) e na segunda fase (prova de Redação).

7.6. DA ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE REDAÇÃO:

7.6.1. A **prova objetiva** será composta de **50 (cinquenta) questões de múltipla escolha**, envolvendo conhecimentos referentes a 10 (dez) disciplinas do Ensino Médio, em suas áreas de conhecimento correspondentes, a saber: Linguagem (Língua portuguesa e Literatura Brasileira); Ciências da Natureza (Física; Química; Biologia); Ciências Exatas (Matemática); Ciências Sociais (Geografia e História); Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), conforme quadro a seguir:

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO
Linguagem	<i>Língua portuguesa e Literatura Brasileira</i>	15	0,20	3,0
Ciências da Natureza	<i>Física</i>	05	0,20	1,0
	<i>Química</i>	05	0,20	1,0
	<i>Biologia</i>	05	0,20	1,0
Ciências Exatas	<i>Matemática</i>	05	0,20	1,0
Ciências Sociais	<i>Geografia</i>	05	0,20	1,0
	<i>História</i>	05	0,20	1,0
Língua Estrangeira	<i>Inglês ou Espanhol</i>	05	0,20	1,0
TOTAL		50	-	10,0

7.6.2. Para cada questão da prova haverá **05 (cinco) opções de resposta**, identificadas pelas letras (A), (B), (C), (D) e (E). **Apenas uma resposta corresponderá à alternativa correta.**

7.6.3. A prova de redação será considerada eliminatória, com equivalência de 50% da avaliação no Processo Seletivo, e será pontuada com notas de **0 (zero) a 10 (dez)**, com uma casa decimal após a vírgula.

7.6.4. O candidato fará somente as questões de língua estrangeira que optar no ato da realização da prova: Inglês **ou** Espanhol.

7.6.5. A correção da prova de redação obedecerá aos seguintes critérios:

1. Correta expressão em Língua Portuguesa – 2,0 (dois) pontos;
2. Clareza, concisão, coesão e coerência - 2,0 (dois) pontos;
3. Argumentação lógica - 2,0 (dois) pontos;
4. Atualização e informação - 2,0 (dois) pontos;
5. Grau de fidelidade ao tema proposto – 2,0 (dois) pontos;

7.6.5.1. Serão considerados critérios eliminatórios para a prova de redação:

1. Fuga ao tema proposto;
2. Texto desenvolvido em menos de 25 (vinte e cinco) linhas;
3. Identificação do candidato fora do local destinado para esse fim;
4. Quaisquer outras formas de identificação na folha definitiva de redação (desenhos, rabiscos, marcas, etc.);
5. Na hipótese do candidato escrever a redação em letra de forma, sem distinguir claramente as letras maiúsculas das letras minúsculas.
6. Não cumprimento de quaisquer fases ou procedimentos descritos neste Edital.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	29/09/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	13/10 a 30/11/2015
DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO	10/12/2015, a partir das 18 horas
PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO	13/12/2015, das 09 às 13 horas
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	04/01/2016, a partir das 18 horas
MATRÍCULA PARA A FORMAÇÃO DA 1ª TURMA	05 a 12/01/2016, das 08 às 20 horas
MATRÍCULA PARA A FORMAÇÃO DA 2ª TURMA	01 a 05, 11 e 12/02/2016 das 08 às 20 horas
AULA INICIAL DA 1ª TURMA	01/02/2016
AULA INICIAL DA 2ª TURMA	08/08/2016

9. DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO:

9.1. O Processo Seletivo será classificatório, sendo, entretanto, eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de objetiva, na prova de redação ou faltar ao processo seletivo.

9.2. A classificação será feita na ordem decrescente do resultado final até o limite de vagas ofertadas.

9.3. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, far-se-á o desempate considerando-se:

- 1º) Maior nota na prova objetiva;
- 2º) Maior nota na prova de redação e,
- 3º) O candidato com maior idade.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A divulgação do resultado do processo seletivo ocorrerá no dia **04 de janeiro de 2016 (segunda-feira)**, a partir das 18 horas, na FAMAZ e no site institucional.

10.2. Os candidatos classificados até o limite de vagas serão convocados para a matrícula por meio das listagens divulgadas através do site institucional www.vestibularfamaz.com.br/hotsite/inscicoes e nos murais da FAMAZ.

11. CHAMADA DE EXCEDENTES

11.1. Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, os candidatos não classificados na primeira chamada poderão ser convocados para ocuparem essas vagas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação. A 2ª e demais chamadas dar-se-ão a partir do dia 13/01/2016, tendo o candidato o prazo de 48 horas para fazer a matrícula, sob pena de perder a vaga, das 8 às 20 horas, na sede da FAMAZ, até completar todas as vagas. Os candidatos poderão ser avisados de três formas: através de listagem a ser publicada na internet no site institucional www.vestibularfamaz.com.br/hotsite/inscricoes, por e-mail e/ou telefonema da Central de Matrícula.

12. DA MATRÍCULA:

12.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada, exclusivamente de forma presencial, no Setor de Matrículas da FAMAZ, localizado à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 72 – Reduto – Belém – Pará, respeitando-se rigorosamente os dias e os horários definidos no **item 8**.

12.2. Deverá o candidato classificado, juntamente com o seu responsável financeiro (se não for o próprio), ou seu procurador legalmente constituído, apresentar toda a documentação exigida, proceder à leitura e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/2016. **DESTACA-SE que o simples pagamento do boleto não garantirá a matrícula do candidato, havendo a necessidade deste retornar ao setor de Matrícula APRESENTANDO O BOLETO QUITADO e finalização do processo de matrícula.**

12.2.1. Implicará em perda da vaga, na forma da lei, e a não efetivação da matrícula do candidato: a) o não comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no prazo pré-estabelecido para a efetivação da matrícula, nas datas fixadas; b) a apresentação incompleta dos documentos exigidos neste edital, inclusive comprovantes de pagamento referente à primeira mensalidade do curso.

12.2.2. Não serão aceitas matrículas de alunos, cujos contratantes (próprio aluno, ex-alunos, responsável) estiverem com débitos acadêmicos ou financeiros em relação à FAMAZ. A Faculdade poderá recusar ou cancelar a matrícula de alunos ou ex-alunos aos quais tenha sido aplicada penalidade disciplinar.

12.2.3. O candidato menor de 18 anos ou financeiramente dependente terá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/2016 assinado por seus pais e/ou responsável, com a apresentação da documentação exigida para o aluno e os demais documentos correspondentes ao seu responsável. **DESTACA-SE que**

a documentação exigida para a matrícula deverá ser apresentada sob a forma de fotocópias autenticadas ou de fotocópias acompanhadas dos originais para conferência e autenticação do Setor de Matrícula.

13. DOCUMENTOS REQUERIDOS

13.1. DO DISCENTE

- Original e duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Profissionalizante, devidamente registrado;
- Original e uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, ou Profissionalizante, devidamente registrado;
- Original e duas cópias do documento oficial de identificação;
- Original e duas cópias do CPF;
- Original e duas cópias da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- Original e uma cópia da Quitação com o Serviço Militar, se homem e maior de 18 anos;
- Uma foto (3x4), recente;
- Original e uma cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos, ou declaração de quitação eleitoral.

* ATENÇÃO: Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso II, os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos que tenham CONCLUÍDO o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos”.

13.1.1. O candidato classificado que, convocado à matrícula, não a realizar no prazo estabelecido no respectivo Edital de Convocação, **será considerado DESISTENTE.**

13.2. DO CONTRATANTE

- Original e cópia do Comprovante de Renda do Contratante, atualizado (Contracheque/Declaração de Contador do mês em curso ou do anterior, na ausência deste, Declaração atual do Imposto de Renda), com valor mínimo de duas vezes o da mensalidade;
- Original e uma cópia de documento oficial de identificação do Contratante;
- Original e uma cópia do CPF do Contratante;
- Original e uma cópia do Comprovante de Residência do Contratante, atualizado do mês em curso ou do anterior (conta de água, energia ou telefone fixo);
- Comprovante de pagamento com autenticação bancária do boleto de matrícula, que corresponde ao pagamento da mensalidade escolar referente à 1ª parcela do 1º semestre letivo do ano de 2016 (uma fotocópia), para os alunos componentes da 1ª turma e 1ª parcela do 2º semestre letivo do ano de 2016 (uma fotocópia), para os alunos componentes da 2ª turma, conforme calendário estabelecido no item 8.

14. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

14.1. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pela Instituição, deverá ser preenchido e assinado em 02 (duas) vias pelo matriculando, quando maior de dezoito (18) anos, ou por seu responsável financeiro, quando menor de dezoito (18) anos, contemplando direitos e deveres, inclusive os encargos educacionais a serem pagos pelo aluno, relativamente ao período letivo contratado.

14.2. A presença do contratante (ou procurador) é indispensável no ato da entrega dos documentos, para procedimento de assinatura do contrato de prestação de serviços e cadastro de senha de aluno e contratante.

14.3. Não terá direito à matrícula, **SENDO CONSIDERADO DESISTENTE, COM A CONSEQÜENTE PERDA DO DIREITO À VAGA**, o candidato classificado, e devidamente convocado, que:

- a) Deixar de apresentar todos os documentos exigidos neste Edital, relacionados no **item 13 e subitens**, para realização deste ato.
- b) Recusar-se a assinar, por si ou por seu responsável financeiro, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.
- c) Tendo sido aluno da FAMAZ e apresente débitos financeiros oriundos de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** anterior.

14.4. Eventuais cancelamentos de matrícula, realizados em tempo hábil, a pedido do contratante, acarretarão a convocação de novos candidatos, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Reajustes que porventura ocorram no valor das semestralidades escolares fixadas no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** assinado, pelo aluno ou seu responsável na ocasião da matrícula, obedecerão o disposto na legislação vigente.

15.2. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, derivadas de irregularidades ou outros meios ilícitos.

15.3. Na hipótese em que a matrícula de classificados ocorra em mês subsequente àquele do início das aulas, na ocasião da formalização deste ato poderá ser exigido, além da mensalidade relativa à 1ª parcela do 1º/2º semestre de 2016, o pagamento de uma ou mais de uma parcela mensal da semestralidade escolar fixada para o Curso.

15.4. Ao inscrever-se no **PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL – MEDICINA FAMAZ 2016**, o candidato declara conhecer, submeter-se e atender todos os

itens estabelecidos no presente EDITAL, no Manual do Candidato, no contrato de prestação de serviços educacionais e, ainda, na legislação do Ensino Superior Brasileiro.

15.5. Quaisquer atividades acadêmicas, notadamente aquelas de natureza prática (tais como estágio, laboratório, clínica, trabalho de campo, pesquisa, entre outras), poderão ser exigidas em turno e local diferentes daqueles adotados, normalmente, para a efetivação das aulas.

15.6. O curso só será ministrado se houver um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados por turma.

15.7. Os casos omissos, situações não previstas ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste Edital, serão resolvidos pela COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS).

Belém, 29 de setembro de 2015.



Adriana Letícia Barbosa dos Santos
Diretora Geral
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos
FAMAZ